



À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

4140 - 22/05/2013 - 15:34:47
78 - RESCISAO DE CONTRATO
1 - PEDIDO RESCISAO DE CONTR.
Func. Ines Poletto

CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSE IOPPI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.352.451/0001-30, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Pr, nesta representada pelo seu sócio-administrador o Sr. FAUSTO JOSE IOPPI, inscrito no CPF sob nº 197.322.360-00, vem respeitosamente formalizar o pedido de rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Médicos firmado junto a este município, porém, informa que prestará seus serviços até o dia 10/06/2013, conforme contato verbal tido com a Secretária de Saúde deste município.

Firma a presente para que surtam seus legais efeitos.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2013.


CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSE IOPPI LTDA
Sócio-Administrador



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado Do Paraná

OFÍCIO 115/2013

Coronel Vivida, 27 de maio de 2013.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora do Depto. Municipal de Saúde.

Para: **Franck Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, rescisão amigável entre as partes (sem cobrança de multa) do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa denominada CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, contrato nº 78/2012, Pregão Presencial nº 09/2012. O mesmo ficará rescindido a partir de 11 de junho de 2013.

Atenciosamente,

DEFIRO ATENDIDAS
AS EXIGÊNCIAS LEGAIS
EM _____

Franck Ariel Schiavini
Prefeito Municipal


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. Municipal de Saúde.

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0.

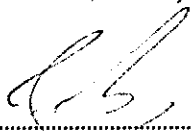
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, com sede na Rua Iguaçu, 189, Sala B - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.352.451/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fausto José Ioppi**, inscrito no CPF sob o nº 197.322.360-00, portador da cédula de identidade RG nº 801.008.694-3, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 115/2013, de 27 de maio de 2013, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o contrato nº 78/2012, a partir de 11 de junho de 2013.

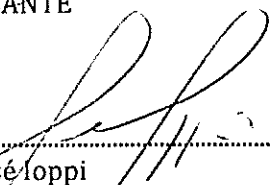
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindo o valor total de R\$ 115.811,60 (cento e quinze mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos). O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 171.621,88 (cento e setenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Fausto José Ioppi
Clínica Médica Dr. Fausto José Ioppi Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-feira, 15 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0386

Página 67 / 112

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 26 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 70/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para locação de máquinas rodoviárias e caminhões para atender diversos setores da administração. O valor máximo total estimado é de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de Julho de 2013. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

0005591

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 185/2011 referente ao Pregão Presencial nº 67/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida /PR - Contratada: IMAGEM PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº. 00.115.187/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 05 (cinco) meses, iniciando em 01 de abril de 2013 a encerrando em 31 de agosto de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 31 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

0005591

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 78/2012 - Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA MEDICA DR. FAUSTO JOSE IOPPI LTDA, sob CNPJ nº 13.352.451/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o contrato nº 78/2012, a partir de 11 de junho de 2013. Fica rescindido o valor total de R\$ 115.811,60 (cento e quinze mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos). O valor atual do contrato passa a ser de R\$ 171.621,88 (cento e setenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Coronel Vivida, 10 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

0005593

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças e prestação de serviços para veículos leves e pesados, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 29/07/2013 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de julho de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO

0005591

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de artigos para artesanato e enxoval para bebê, para atender as atividades desenvolvidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do anexo I, parte integrante deste processo licitatório.

DATA E HORA DE ABERTURA: 29/07/2013 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de julho de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO

0005593

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10410/2013

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.168.838,44 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VII, § 1º da Lei 1724/2012 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.168.838,44 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as especificações a seguir:

05.000	SEC DE DESEN RURAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
05.001	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
206060401.1033	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
0981 - 4490.52.00 - 921	Equipamentos e Material Permanente	438.750,00
06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
041220201.2064	Atividades do Depto de Administração	
1870 - 3190.13.00 - 551	Obrigações Patronais	84.247,27
09.000	SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPTO DE OBRAS	
154511301.1159	Veículos e Equipamentos	
5093 - 4490.52.00 - 917	Equipamentos e Material Permanente	243.750,00
154521301.1161		
5166 - 4490.51.00 - 906	Obras e Instalações	146.950,00
5163 - 4490.51.00 - 908	Obras e Instalações	145.715,28
10.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440901.2175	Centro de Referência Social - CRAS	
5651 - 3390.39.00 - 778	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
082440901.2176	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
5691 - 3390.39.00 - 897	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.341,54
5671 - 3390.30.00 - 770	Material de Consumo	60,90
TOTAL GERAL		1.168.838,44

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão da utilização do excesso de arrecadação de fontes de recursos vinculados em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

EXCESSO RECURSOS VINCULADOS - R\$ 1.168.838,44.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia três do mês de junho de dois mil e treze.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

0005593



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

104314536

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 67